



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 216 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista solicitação encaminhada, em 18 de junho de 2018, pelo presidente da Comissão;

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 15 (quinze) dias, a partir de **18 de junho de 2018**, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário** desta Instituição de Ensino designada pela **Portaria nº 145**, de 03 de maio de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de maio de 2018, instaurada pelo Processo Administrativo nº 23270.102087/2018-10, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a Dany Teles de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1740700, em vista da ausência ininterrupta ao serviço superior a 30 (trinta) dias, conforme consta dos autos do referido processo administrativo, prorrogada pela **Portaria nº 186**, de 04 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 05 de junho de 2018, e retificada pela **Portaria nº 195**, de 06 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de junho de 2018; :

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor



CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23515.000992.2018-16, de 6 de junho de 2018; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20180614.5120, de 14 de junho de 2018, resolve:

Autorizar o afastamento do país ao servidor JOSÉ VILANI DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1723883, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Canguaretama, durante o período de 29 de junho a 9 de julho de 2018, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa apresentar o trabalho intitulado "Ateliê de Pesquisa: uma abordagem sociológica para a formação de docente em matemática", na cidade de Medellín-Colômbia.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 738, DE 6 DE JUNHO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, resolve:

Art. 1º Declarar A Vacância, a partir de 19/06/2018, do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Código de vaga nº 0951232, ocupado pelo servidor FÁBIO RODRIGUES CIESLAK, Matrícula SIAPE nº 2404237, lotado no Campus Alvorada, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 34 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.

JULIO XANDRO HECK

PORTARIA Nº 780, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 767, de 08/06/2018, e considerando a Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, resolve:

Autorizar o Afastamento do País da servidora MARÍLIA BONZANINI BOSSLE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Viamão do IFRS, Matrícula SIAPE nº. 2390719, pelo período de 27/06/2018 a 07/07/2018 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho no 13th Wageningen International Conference on Chain and Network Management- WICaNeM 2018, em Ancora, Itália, nos termos do Processo nº 23742.000160/2018-16.

EDUARDO GIROTTTO

PORTARIA Nº 781, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 767, de 08/06/2018, e considerando a Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria MEC nº 246 de 15 de abril de 2016 e a necessidade de alteração da estrutura organizacional do IFRJ, vigente até a presente data, resolve:

Nº 971 - 1. Exonerar os titulares dos Cargos de Direção, CDs e dispensar os ocupantes de Funções Gratificadas, FGs, integrantes da estrutura administrativa do Campus Avançado Resende do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme disposto no Anexo;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO À PORTARIA Nº 971/2018 DE 8/6/2018			
SUBORDINAÇÃO	DENOMINAÇÃO	CAT	NOOME DO OCUPANTE
DGCRES	Coordenação de Administração	FG.2	2314249 João Paulo dos Santos Cardozo
DGCRES	Coordenação de Gestão de Contrato, Compras e Patrimônio	FG.4	2294964 Alberto Arantes
DADE	Coordenação de Projetos e Articulação Externa	FG.2	1151342 João Vitor Justen

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista a Portaria MEC nº 246 de 15 de abril de 2016, decisão da reunião do Colégio de Dirigentes realizada em 04 de junho de 2018 e a Portaria nº. 190/GR de 04 de junho de 2018, resolve:

Nº 972 - 1. Nomear, a título provisório, os titulares dos Cargos de Direção, CDs e designar os ocupantes de Funções Gratificadas, FGs, integrantes da estrutura administrativa do Campus Avançado Resende do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, na forma correspondente no anexo, até que seja aprovado o Plano de Reestruturação dos Campi;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018061900024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS da servidora RENATA OHLSON HEINZELMANN BOSSE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Alvorada do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1134180, pelo período de 15/08/2018 a 31/07/2019 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação em doutorado-sandaiche na Califórnia School for the Deaf em Fremont, Estados Unidos da América, nos termos do Processo nº 23739.000137/2018-72.

EDUARDO GIROTTTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 814, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, resolve:

Dispensar a servidora JULIANA SOUZA LOPES HOTT DA RUCHA, Matrícula SIAPE nº 1695242, da função de Assessora de Assuntos Educacionais, Código FG-0005, a partir de 18 de junho de 2018.

JÚLIO XANDRO HECK

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

Nº 210 - 1 - Retificar, conforme abaixo, a Portaria no 181, de 24 de maio de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 25 de maio de 2018, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 341, de 26 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 28 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001956/2017-09, visando apurar os fatos referentes ao memorando 79/2017/DGP, prorrogada pela Portaria no 417, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 27 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 29, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 26 de janeiro de 2018, e prorrogada pela Portaria no 99, de 26 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 27 de março de 2018: Onde se lê: Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de maio de 2018, a comissão de Sindicância; Leia-se: Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de maio de 2018, a comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressaltado o disposto no item 01.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação encaminhada, em 15 de junho de 2018, pelo Presidente da Comissão, resolve:

Nº 211 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de junho de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 383, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 23 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.002064/2017-17, visando apurar os fatos referentes ao processo no 23270.001741/2017-80, prorrogada pela Portaria no 448, de 18 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 19 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 59, de 16 de fevereiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 19 de fevereiro de 2018, e prorrogada e retificada pela Portaria no 127, de 18 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 19 de abril de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressaltado o disposto no item 01.

Nº 212 - 1 - Reconduzir, por 15 (quinze) dias, a partir de 18 de junho de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 144, de 03 de maio de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de maio de 2018, instaurada pelo Processo Administrativo nº 23270.102088/2018-56, visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a Márcio Batista Sant'anna, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1591675, em vista da ausência ininterrupta ao serviço superior a 30 (trinta) dias, conforme consta dos autos do referido processo administrativo, prorrogada pela Portaria no 185, de 04 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 05 de junho de 2018, e retificada pela Portaria no 194, de 06 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 08 de junho de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressaltado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação encaminhada, em 18 de junho de 2018, pelo presidente da Comissão, resolve:

Nº 216 - 1 - Reconduzir, por 15 (quinze) dias, a partir de 18 de junho de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 145, de 03 de maio de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de maio de 2018, instaurada pelo Processo Administrativo nº 23270.102087/2018-10, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a Dany Teles de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1740700, em vista da ausência ininterrupta ao serviço superior a 30 (trinta) dias, conforme consta dos autos do referido processo administrativo, prorrogada pela Portaria no 186, de 04 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 05 de junho de 2018, e retificada pela Portaria no 195, de 06 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 08 de junho de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA